

Decreto Legislativo N°. 06/2011.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Irmã Raimunda de Castro Meireles, conhecida como Irmã Ana Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense (in memoriam) a Irmã Raimunda de Castro Meireles, conhecida como Irmã Ana Maria, da Congregação das Irmãs Vicentinas, do Instituto São José.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a família da agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da família da agraciada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 22 de março de 2011.


Maria Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente